

**EDITAL Nº 021/UFSM/PRPGP, DE 06 DE MAIO DE 2015**

INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

As Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min** estarão abertas as inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à avaliação do candidato ao processo seletivo da Pós-graduação, nível de Especialização, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, para ingresso no segundo semestre de 2015, conforme descrito a seguir:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de inscrições via web e postagem dos documentos necessários à avaliação dos candidatos	<b>11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min</b>
Período de solicitação via web, de isenção de pagamento da taxa de inscrição	<b>11 a 22 de maio de 2015, até às 23h59min</b>
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	25 de maio de 2015
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 56,00	<b>29 de maio de 2015, até às 21h59min</b>
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	08 de junho de 2015, até às 17 horas
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	12 de junho de 2015, até às 17 horas
Data limite para o Curso entregar à PRPGP a relação dos candidatos classificados	10 de julho de 2015, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados	10 de julho de 2015, a partir das 18 horas
Período para interposição de recurso administrativo	13 a 15 de julho de 2015
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes na página <a href="http://www.ufsm.br">www.ufsm.br</a> - Editais - Pós-Graduação – Resultado – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa pela PRPGP	17 de julho de 2015
Período para solicitação de confirmação da vaga no site <a href="http://www.ufsm.br/derca">www.ufsm.br/derca</a> , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	20 a 24 de julho de 2015
Período de solicitação de matrícula via web, para os candidatos classificados	28 e 29 de julho de 2015
Data prevista para publicação pelo DERCA de edital de chamada dos candidatos classificados como suplentes, pelo DERCA	31 de julho de 2015
Período para solicitação de confirmação de vaga via web e entrega no DERCA ou postagem dos documentos necessários à confirmação de vaga dos candidatos classificados para ingresso no 2ª semestre de 2015 e <b>convocados através de edital de</b>	03 e 04 de agosto de 2015

<b>chamada de suplentes</b>	
Início das aulas do segundo semestre letivo de 2015	10 de agosto de 2015

## **1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) – Editais – Pós-Graduação – Abertura – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n. 021/UFSM/PRPGP/2015 “Inscrição ao processo seletivo da pós-graduação em nível Especialização, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB para ingresso no segundo semestre de 2015” **e leia atentamente o EDITAL COMPLETO**

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”

Passo 3: Clique na opção desejada

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **29 de maio de 2015, até às 21h59min**, horário de Brasília, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”.

Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

### **1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - EDITAIS - Pós-Graduação - Divulgação - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no dia **08 de junho de 2015, até às 17 horas**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail [cpq.prrgp@ufsm.br](mailto:cpq.prrgp@ufsm.br), em um único arquivo formato "pdf" (bem legível), no período de **09 a 11 de junho de 2015**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - EDITAIS - Pós-Graduação - Divulgação - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no dia **12 de junho de 2015, até às 17 horas**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 11 a 22 de maio de 2015, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores. O candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - EDITAIS - Pós-Graduação - Homologação - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir do dia **25 de maio de 2015** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

**1.8 Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por fac-símile, escaneados, e-mail ou entrega pessoal.**

**1.9 A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.**

**2 SEGUNDA ETAPA:** PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E ENDEREÇO ESPECÍFICO DE CADA CURSO.

2.1 A relação dos candidatos classificados será enviada pelos Cursos de Pós-Graduação, via malote até o dia 09 de julho de 2015 ou entregue na PRPGP/CPG, sala 706, até o dia 10 de julho de 2015, às 16 horas.

**3 TERCEIRA ETAPA:** DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE TODOS OS CURSOS: será realizada até o dia **17 de julho de 2015**, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - EDITAIS - Pós-Graduação - Resultado - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, pela Pró-Reitoria.

3.1 A divulgação será disponibilizada no site de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso.

**3.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo no período de 13 a 15 de julho de 2015.** Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

3.2.1 Para o candidato residente em outro Município ou Estado poderá enviar a solicitação de interposição do recurso, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço citado no edital específico no item Documentação necessária à avaliação dos candidatos. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso específico.

**4 QUARTA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:** será realizada no período **de 20 a 24 de julho de 2015.**

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de **20 a 24 de julho de 2015**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Av. Roraima, n. 1000  
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336  
Campus da UFSM, Bairro Camobi  
CEP 97105-900  
Santa Maria/RS**

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

**Nome completo do candidato classificado**

**Curso de Pós-graduação em:**

**Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);**

**Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP**

4.4 Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

**4.4.1 Candidato brasileiro:**

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)

c) cópia do CPF

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível)

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível)

g) para candidatos classificados: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o ou do primeiro semestre de 2015**

h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

#### **4.4.2 Candidato estrangeiro:**

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>

b) cópia do Passaporte

c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado

d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados.

4.5 Chamada de suplentes:

4.5.1 O Candidato classificado que não solicitar a Confirmar a Vaga no período de **20 a 24 de julho de 2015** e não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, **perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.**

**5 QUINTA ETAPA:** PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias **28 e 29 de julho de 2015**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

5.2 O candidato classificado que entregou ou enviou o Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2015, no período de confirmação da vaga (**20 a 24 de julho de 2015**), deverá entregar, no DERCA até o dia 27 de julho de 2015 a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

5.2.1 O candidato classificado que não entregar a documentação exigida para a matrícula, até a data determinada neste edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver e de acordo com a ordem de classificação no Curso.

5.2.2 O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato deverá ser entregue no DERCA, até o dia 11 de dezembro de 2015, término das aulas do segundo semestre de 2015, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2015.

5.2.3 O candidato estrangeiro que solicitou a confirmação de vaga, no período **de 20 a 24 de julho de 2015 e a matrícula nos dias 28 e 29 de julho de 2015**, através do PASSAPORTE deverá entregar no



Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, até o final do período de matrícula, o Visto Temporário (estudante), Registro junto à Polícia Federal de Santa Maria, RS (RNE) e o CPF.

5.3 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias 28 e 29 de julho de 2015, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS - Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: possíveis adendos, erratas ou retificação do Edital serão divulgados, sempre que necessários, em jornal de circulação e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - EDITAIS - Pós-Graduação - (tipo) - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Cursos de Pós-graduação.

8.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de cada Curso de Pós-graduação.

8.2 A Comissão de seleção poderá indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

**9 SEXTA ETAPA: INÍCIO DAS AULAS:** dia 10 de agosto de 2015

10 SÉTIMA ETAPA: Relação de Cursos, Polos e vagas ofertadas neste processo de seleção

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
Especialização Em Educação Ambiental (Código 1033EAD)	Constantina/RS	1033EAD.12	quarenta
	Panambi/RS	1033EAD.02	quarenta
	Quaraí/RS	1033EAD.11	quarenta
	São Francisco de Paula/RS	1033EAD.17	quarenta
	Serafina Corrêa/RS	1033EAD.16	quarenta
Especialização Eficiência Energética Aplicada aos Processos Produtivos (Código 1097EAD)	Camargo/RS	1097EAD.01	trinta
	Novo Hamburgo/RS	1097EAD.02	quarenta
	Panambi/RS	1097EAD.03	trinta
	Sant'Ana do Livramento/RS	1097EAD.07	trinta
	Foz do Iguaçu/PR	1097EAD.06	cinquenta
Especialização Gestão Em Arquivos (Código 1016EAD)	Restinga Seca / RS	1016EAD.04	quarenta
	Foz do Iguaçu / PR	1016EAD.12	trinta e cinco
	São Lourenço do Sul	1016EAD.09	quarenta
	São Francisco de Paula	1016EAD.13	trinta e cinco
Especialização Em Mídias Na Educação (Código 1038EAD)	Cachoeira do Sul/RS	1038EAD.02	trinta
	Cruz Alta/RS	1038EAD.01	trinta
	Panambi/RS	1038EAD.03	trinta
	Sant'Ana do Livramento/RS	1038EAD.05	trinta
	Santa Maria/RS	1038EAD.06	trinta
	Três Passos/RS	1038EAD.08	trinta
Especialização	Sant'Ana do Livramento/RS	1018EAD.02	trinta

Tecnologias De Informação E Comunicação Aplicadas À Educação (Código 1018EAD)	Novo Hamburgo/RS	1018EAD.07	trinta
	Três de Maio/RS	1018EAD.06	trinta
	Restinga Seca/RS	1018EAD.01	trinta
	Constantina/RS	1018EAD.09	trinta

## 11 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 1033EAD)

11.1 Polos e número total de vagas: duzentas vagas

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
Especialização em Educação Ambiental	Constantina/RS	1033EAD.12	quarenta
	Panambi/RS	1033EAD.02	quarenta
	Quaraí/RS	1033EAD.11	quarenta
	Serafina Corrêa/RS	1033EAD.16	quarenta
	São Francisco de Paula/RS	1033EAD.17	quarenta

11.2 Candidatos: Diplomados em Curso Superior.

11.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

11.3.1 Curriculum vitae documentado (com cópia de todos os documentos citados no currículo), uma via, conforme modelo no Anexo 11.1, deste Edital.

11.3.2 Carta de intenção explicando os motivos que deseja realizar o Curso e como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos na Especialização em Educação Ambiental na sua área de atuação profissional (máximo 2 páginas), de acordo com o anexo 11.2.

11.3.3 Tabela de pontuação preenchida, impressa e assinada pelo candidato de acordo com o Anexo 11.3.

11.3.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato, Curso e Polo a que está se inscrevendo) para o endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**Avenida Roraima, n.1000**  
**Cidade Universitária - Bairro Camobi**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA - PRÉDIO 07**  
**DEPTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - SALA 312**  
**Santa Maria-RS**  
**CEP: 97105-900**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8345.

11.4 REQUISITOS MÍNIMOS:

11.4.1 Ter fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos);

11.4.2 Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

11.4.3 Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso no mínimo 08 horas por semana em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e disponibilidade para participar



das atividades presenciais que serão realizadas no início e no final de cada etapa do curso, bem como na conclusão do mesmo (defesa de Monografia).

11.4.3.1 As atividades presenciais serão realizadas no Polo de inscrição do candidato. Estas atividades serão agendadas e divulgadas na Secretaria de cada Polo.

11.4.3.2 A participação nas atividades presenciais é necessária. Nestas atividades está previsto quatro encontros para:

- a) Apresentação geral do curso e início das atividades.
- b) Avaliação presencial e apresentação da próxima etapa.
- c) Orientação de Monografia.
- d) Defesa de Monografia.

## 11.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.5.1 Análise do *Curriculum Vitae*, conforme o anexo 11.1;

11.5.2 Análise da Carta de Intenção, conforme modelo no anexo 11.2;

11.5.3 A seleção será baseada na Tabela de Pontuação constante no anexo 11.3;

11.5.4 A nota mínima para classificação será 5,0 (cinco) pontos;

11.5.5 Em caso de empate será classificado o candidato com maior idade.

Paulo Romeu Moreira Machado  
Coordenador

José Fernando Schlosser  
Pró-Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**ANEXO 11.1**

**MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**Dados pessoais**

<b>Nome</b>	
Endereço e contatos	Rua e n°:
	Município:
	CEP:
	Telefone:
	E-mail:
Endereço profissional	Rua e n°:
	Município:
	CEP:
	Telefone:
	E-mail:

**Formação Acadêmica/Titulação**

Graduação

Título:	
Universidade:	
Ano de início:	Ano de conclusão:

Atividade Profissional

Docência	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime	Parcial:	Total:
Docência	Instituição:		
	Carga Horária		
	Regime	Parcial	Total
Docência	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime	Parcial	Total

Outras atividades relacionadas à docência

	Instituição	Carga Horária
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**ANEXO 11.2**

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

A carta de intenção é o documento por meio da qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Para esta seleção os requisitos para a elaboração da carta são:

1. Texto de no máximo 2 (duas) páginas (digitado com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5).
2. Identificação do Candidato.
3. Apresentar e argumentar os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso.
4. Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização (Monografia).
5. Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**ANEXO 11.3**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Esta tabela deve ser preenchida, impressa e assinada pelo candidato, a partir da apresentação do Currículo Vitae de acordo com o Anexo 1 e da Carta de Intenção de acordo com o Anexo 2:

	<b>Detalhamento</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Totais</b>
TITULAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Exercício de docência em escola pública/privada (0,50 ao ano com no mínimo 20 horas semanais)	3,00		
	Curso de aperfeiçoamento, a partir de 180 h (0,25 cada)	0,50		
	Curso de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado (0,25 cada)	1,00		
	<b>Subtotal</b>	<b>4,50</b>		
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Participação em eventos na área de Educação Ambiental/áreas afim (0,10 por evento)	0,40		
	Trabalhos apresentados em eventos na área de Educação Ambiental/áreas afim (0,20 por apresentação)	0,80		
	Palestrante em Simpósios, Seminários, Encontros, Oficinas, Workshops, Minicursos em outras áreas (0,10 cada)	0,30		
	<b>Subtotal</b>	<b>1,50</b>		
CARTA DE INTENÇÃO	Apresentar e argumentar os motivos que a/o levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Educação Ambiental	0,50		
	Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no Trabalho de Monografia de Especialização.	1,50		
	Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional.	2,00		
	<b>Subtotal</b>	<b>4,00</b>		
	<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 12 ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS

(CÓDIGO 1097EAD)

12.1 Polos número total de vagas: cento e oitenta

CURSO	Polos	Código do Polo	vagas
Eficiência Energética Aplicada aos Processos Produtivos  (código 1097EAD)	Camargo/RS	1097EAD.01	trinta
	Novo Hamburgo/RS	1097EAD.02	quarenta
	Panambi/RS	1097EAD.03	trinta
	Sant'Ana do Livramento/RS	1097EAD.04	trinta
	Foz do Iguaçu/PR	1097EAD.05	cinquenta

12.2 CANDIDATOS: **Portadores de diploma de Graduação em Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, e áreas afins, Curso Superior de Tecnologia nas áreas de Infraestruturas, Produção Industrial, Controle e Processos Industriais.**

12.3 REQUISITOS MÍNIMOS: Dentre os requisitos para participação no curso destacam-se:

12.3.1 Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

12.3.2 Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso no **mínimo 12 horas** por semana em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e disponibilidade para participar das atividades presenciais que serão realizadas no início e no final de cada etapa do curso. No final do curso a defesa do Artigo Final, como Trabalho de Conclusão.

As atividades presenciais serão realizadas no Polo de inscrição do candidato. Estas atividades serão agendadas e divulgadas na Secretaria de cada Polo.

11.4.3.2 A participação nas atividades presenciais é obrigatória. Nestas atividades está previsto sete encontros para:

- a) no início do curso, para apresentação geral do curso e capacitação Moodle;
- b) no final de cada bimestre para avaliação presencial e apresentação da próxima etapa;
- c) no encontro com orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final; e
- d) na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final.

Encontros presenciais adicionais poderão ser organizados se for necessário, sendo a participação nestes encontros adicionais não obrigatórias.

12.3.3 Possuir fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos).

12.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

12.4.1 *Curriculum vitae* documentado (anexando cópias de todos os certificados, diplomas, atestados e demais documentos mencionados no currículo), em uma via, conforme modelo no Anexo 12.1 deste Edital (somente será analisado o *curriculum vitae* apresentado de acordo com o modelo no Anexo 12.1);

12.4.2 Carta de Intenção do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso.

12.4.3 Plano de Trabalho (no máximo 3 páginas).

12.4.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato, Curso e Polo a que está se inscrevendo) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS, Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 7, Sala 119, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97105-900.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9488.

12.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

12.5.1 Análise do “Curriculum Vitae”, conforme o Anexo 12.1;

12.5.2 Análise do Plano de Trabalho, modelo no Anexo 12.2;

12.5.3 Análise da Carta de Intenção, modelo no Anexo 12.3;

12.5.4 A seleção será baseada na Tabela de Pontuação que consta no Anexo 12.4;

12.5.5 A nota mínima para classificação do candidato será de 5,0 (cinco) pontos.

12.5.6 Em caso de empate será classificado o candidato com maior idade;

Geomar Machado Martins  
Coordenador

José Fernando Schlosser  
Pró-Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS  
**ANEXO 12.1**

**ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO DO PERÍODO DE 2010 a 2015**

**1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: dd/mm/aaaa \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos) (1°): \_\_\_\_\_

Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos) (2°): \_\_\_\_\_

Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos) (3°): \_\_\_\_\_

Fax para contato (DDD) – (oito dígitos): \_\_\_\_\_

CPF n.: \_\_\_\_\_

RG n.: \_\_\_\_\_

Empresa onde atua (local, endereço, telefone): \_\_\_\_\_

**2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**2.1 Curso de Graduação**

2.1.1 Instituição \_\_\_\_\_

2.1.2 Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

**2.2 Curso de Pós-graduação**

2.2.1 Instituição \_\_\_\_\_

2.2.2 Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

**2.3 Curso de aperfeiçoamento/formação na área tecnológica: de 180h ou mais**

2.3.1 Instituição \_\_\_\_\_

2.3.2 Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

**2.4 Curso de aperfeiçoamento/formação na área tecnológica: 40h ou mais e menos de 180h**

2.4.1 Instituição \_\_\_\_\_

2.4.2 Ano de conclusão \_\_\_\_\_

2.5 Tempo de experiência profissional \_\_\_\_\_



## **ANEXO 12.2**

### **MODELO DE PLANO DE TRABALHO** (máximo 3 páginas)

1 Título: Deve dar uma ideia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

2 Introdução: Deve abordar de forma sucinta o problema a ser focado no projeto e de que forma a Eficiência Energética poderá auxiliar a minimizá-lo.

3 Objetivos gerais e específicos:

3.1 Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência sobre os quais o projeto trata e pode contribuir. Relacionam-se aos impactos possíveis a partir dos resultados do trabalho.

3.2 Os objetivos específicos são os alvos concretos que se busca no âmbito do projeto. Portanto, os objetivos específicos devem ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

4 Justificativa: A justificativa deve responder aos critérios básicos pelos quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos disponíveis (financeiros, materiais e humanos) a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

5 Bibliografia: Deve conter a bibliografia utilizada para a elaboração da proposta de trabalho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS

ANEXO 12.3

Modelo de Carta de Intenção

- 1 Identificação do Candidato
- 2 Descrição da trajetória profissional
- 3 Descrição dos motivos pela opção deste curso
- 4 Qual assunto/tema pretende desenvolver na pesquisa de especialização?
- 5 Qual seu conhecimento e/ou experiência sobre o tema a ser desenvolvido?

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE TECNOLOGIA  
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
 ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS

**ANEXO 12.4**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>				
	Detalhamento	Valor Máximo	Quantidade	Totais
1 TITULAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,20/ano de exercício da profissão	2,0		
	Curso de aperfeiçoamento, 180h (0,2/cada)	0,6		
	Curso de aperfeiçoamento, 40h (0,1/cada)	0,4		
2 PLANO DE TRABALHO	Título, Introdução (visualizando o problema), Objetivos gerais e específicos, Justificativa para realização do trabalho, Bibliografia	2,0		
	Viabilidade e aplicabilidade	1,0		
	Adequação à área do curso pretendido	1,0		
3 CARTA DE INTENÇÃO	Objetivo, proposta e organização	1,5		
	Adequação à área do curso pretendido	1,5		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,0</b>		

## 13 GESTÃO EM ARQUIVOS (Código 1016EAD)

13.1. Polos e número total de vagas: centro e cinquenta vagas

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
GESTÃO EM ARQUIVOS (Código 1016EAD)	Restinga Seca / RS	1016EAD.04	quarenta
	Foz do Iguaçu / PR	1016EAD.12	trinta e cinco
	São Lourenço do Sul	1016EAD.09	quarenta
	São Francisco de Paula	1016EAD.13	trinta e cinco

**13.2 Candidatos:** Graduados em Curso Superior de Arquivologia e áreas afins.

**13.3** Documentação necessária à avaliação do candidato:

13.3.1 "Curriculum Lattes" atualizado e documentado (com **cópia de TODOS** os documentos citados);

13.3.2 **histórico escolar** do curso de **graduação**.

13.3.3 **Carta de intenções** informando quem é o candidato, trajetória profissional explicitando o porquê da escolha do curso, conforme o Anexo 13.1.

13.3.4 **Anteprojeto de pesquisa**, objeto da monografia, conforme o Anexo 13.2.

13.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo** do candidato, **Curso e Polo**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Avenida Roraima, n.1000**  
**Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH**  
**Prédio 74 A – Sala 2146**  
**Cidade Universitária**  
**Bairro Camobi**  
**Santa Maria – RS**  
**CEP: 97105-900**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo **telefone (55) 3220-9255 Ramal: 025** ou através do email do curso: [espgestaoemarquivos@gmail.com](mailto:espgestaoemarquivos@gmail.com).

### 13.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

13.4.1 Análise da **Carta de Intenções**, conforme o anexo 13.1. A nota mínima para seleção nesta etapa será 7,0 (sete).

13.4.2 Análise do **Anteprojeto de pesquisa**, conforme o anexo anexo 13.2. A nota mínima para seleção nesta etapa será 7,0 (sete)

13.4.3 Análise do "**Curriculum Lattes**, conforme o anexo 13.3. A nota mínima para seleção será 7,0 (sete).

**13.5 O candidato classificado deverá obter nota mínima igual ou superior a sete.**

Rosani Beatriz Pivetta da Silva  
Coordenadora

José Fernando Schlosser  
Pró-Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE ARQUIVO

ANEXO 13.1

**Modelo de Carta de Intenções**

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Exemplos comuns de uso da carta de intenção incluem pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado

1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 Porque você optou por fazer curso nesta área? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3 Em qual subárea / assunto / tema pretende desenvolver a pesquisa de especialização? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4 Na sua opinião como os conhecimentos a serem adquiridos no curso poderão contribuir para a solução de problemas regionais/nacionais? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE ARQUIVO

ANEXO 13.2

**Sugestão de roteiro simplificado de proposta do anteprojeto de pesquisa**

CAPA

Título da proposta do projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Importância do estudo (justificativa)

Temática do Estudo

Problematizações

Objetivos

2 REFERENCIA TEÓRICO

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

REFERÊNCIAS

Autores que serão utilizados (citados no texto ou não) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

IMPORTANTE:

A proposta deverá ter no máximo 6 (folhas)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
 ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU GESTÃO EM ARQUIVOS

ANEXO 13.3

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

POLO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 4 (QUATRO)**

Curso na área – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0	
Evento na área – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento na área – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
<b>A) VALOR EM PESOS (Subtotal X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>	

**2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 6 (SEIS)**

Tempo de experiência profissional - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área - 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações – 0,6 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
<b>B) VALOR EM PESOS (Subtotal X Peso 6)</b>	<b>(10,0 X 6)</b>	

**3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO: PESO 10 (dez)**

Clareza no objeto da pesquisa	4,0	
Coerência na articulação do referencial teórico	4,0	
Procedimentos de pesquisa	2,0	
<b>C) VALOR EM PESOS (Subtotal X Peso 6)</b>	<b>(10,0 X 3)</b>	

TOTAL GERAL: .....(A + B + C)/10 =  PONTOS



## 14 ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1038EAD)

14.1 Curso, Polos e número total de vagas: cento e cinquenta vagas

Curso	Polos	Código do Polo	vagas
Mídias na Educação	Cachoeira do Sul/RS	1038EAD.02	trinta
	Cruz Alta/RS	1038EAD.01	trinta
	Panambi/RS	1038EAD.03	trinta
	Sant'Ana do Livramento/RS	1038EAD.05	trinta
	Santa Maria/RS	1038EAD.06	trinta
	Três Passos/RS	1038EAD.08	trinta

14.2 Candidatos: Diplomados em Curso Superior e professores da rede pública de educação municipal e estadual que tenham fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos).

14.3 REQUISITOS MÍNIMOS: Dentre os requisitos para participação no curso destacam-se:

14.3.1 Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

14.3.2 Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso **no mínimo 10 horas por semana** em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e **disponibilidade para participar das atividades presenciais** que serão realizadas no início e no final de cada etapa do curso, bem como no final do curso (defesa do artigo monográfico como trabalho de conclusão).

14.3.2.1 As atividades presenciais ocorrerão sempre no polo de inscrição do aluno, em dias e horários que melhor atendam a necessidade de logística do curso.

14.3.2.2 A presença nos encontros presenciais é obrigatória e estão previstos 7 (sete) ao longo do curso:

- a) No início do curso, para apresentação geral do curso e capacitação Moodle;
- b) No final de cada bimestre, para avaliação presencial e apresentação da próxima etapa;
- c) Encontro com orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final;
- d) Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final.
- e) Encontros presenciais adicionais poderão ser organizados se for necessário, sendo a participação nestes encontros adicionais não obrigatórias.

**14.3.2.3 Atuar em sala de aula, em escola pública municipal ou estadual.**

14.4 Documentação necessária à avaliação do candidato:

14.4.1 *Curriculum Vitae* **documentado** (anexando cópias de **todos** os certificados, diplomas, atestados e demais documentos mencionados no currículo), em uma via, conforme modelo no Anexo 14.1 deste Edital (**somente será analisado o curriculum vitae apresentado de acordo com o modelo no Anexo 14.1**);

14.4.2 Carta de intenção do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso, e como pretende aplicar as mídias no processo educacional, no máximo 2 páginas e conforme o modelo no Anexo 14.3

**14.4.3 Documento comprobatório de exercício de docência em escola pública municipal ou estadual do Rio Grande do Sul.**

14.4.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo do candidato, Curso e Polo**) para o endereço:

**Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Avenida Roraima, n.1000**

**Cidade Universitária - Bairro Camobi**

**Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Sala 120**

**Santa Maria-RS**

**CEP: 97105-900**

14.4.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8007.

**14.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

14.5.1 Análise do *Curriculum Vitae*, de acordo com o anexo 14.1.

14.5.2 Análise da Carta de Intenção, de acordo com o modelo no Anexo 14.3;

14.5.3 A seleção será baseada na Tabela de Pontuação que consta no Anexo 14.2;

14.6 A nota mínima para classificação do candidato será 5,0 (cinco) pontos;

14.6.1 Em caso de empate entre os candidatos classificados a Comissão de Seleção utilizará o critério do candidato com maior idade.

Gédson Mário Borges Dal Forno  
Coordenador

José Fernando Schlosser  
Pró-Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO  
**ANEXO 14.1**

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (referente ao período de 2010 a 2015)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

1.2 FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

1.3 DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa \_\_\_\_\_

1.4 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

1.5 ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_

1.6 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_

1.7 E-MAIL: \_\_\_\_\_

1.8 TELEFONE PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (1°): \_\_\_\_\_

1.9 TELEFONE PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (2°): \_\_\_\_\_

1.10 TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (3°): \_\_\_\_\_

1.11 FAX PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos): \_\_\_\_\_

1.12 CPF: \_\_\_\_\_

1.13 RG: \_\_\_\_\_

1.14 ESCOLA(S) ONDE ATUA (local, endereço, telefone): \_\_\_\_\_

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de Graduação: \_\_\_\_\_

2.1.1 Instituição: \_\_\_\_\_

2.1.2 Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

2.2 Curso(s) de Pós-graduação: \_\_\_\_\_

2.2.1 Instituição: \_\_\_\_\_

2.2.2 Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

2.3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação ou computação- de 180h ou mais

2.3.1 Instituição: \_\_\_\_\_

2.3.2 Ano: \_\_\_\_\_

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação ou computação- 40h ou mais e menos de 180h: \_\_\_\_\_

2.4.1 Instituição: \_\_\_\_\_

2.4.2 Ano: \_\_\_\_\_

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1. Tempo de experiência profissional;

3.2. Publicações (temas da área de formação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.);

3.3. Palestras, Oficinas ou Mini-cursos realizados com temas da área de formação ou TICs (tema, local e data);

3.4. Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano);

3.5. Monitoria ou Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano).

Só serão validados na pontuação os itens que forem documentados. Favor não enviar documentos que não pontuem ou não estejam prescritos neste edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE TECNOLOGIA  
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
 ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO  
**ANEXO 14.2**

Pontos válidos referente ao período de 2010 a 2015.

CURRÍCULO				
	Detalhamento	Valor Máximo	Quantidade	Totais
1 TITULAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,25/ano exercício da docência	2,00		
	Curso de aperfeiçoamento, 180h (0,5/cada)	1,00		
	Curso de aperfeiçoamento, 40h (0,5/cada)	1,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>4,00</b>		
2 ATIVIDADES ACADÊMICAS	Trabalhos apresentados em eventos (0,25 por apresentação) Trabalhos publicados em periódicos e capítulos de livros (0,5 por publicação) Livros publicados (0,75 por trabalho) Participação em eventos na área de TIC (0,1 por evento)	1,00		
	Palestrante em Simpósios, Seminários, Encontros, <i>Workshops</i> , Oficinas, Mini-cursos (0,5 cada) Monitoria ou Tutoria (0,5 cada)	1,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>2,00</b>		
3 CARTA DE INTENÇÃO	Objetivo, proposta, organização	2,00		
	Adequação à área do curso pretendido	2,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>4,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,00</b>		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

**ANEXO 14.3**  
**Modelo de Carta de Intenção**

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Exemplos comuns de uso da carta de intenção incluem a especialização, mestrado e doutorado.

1 Identificação do Candidato: _____
2 Descrição da trajetória profissional: _____ _____
3 Por que você optou por fazer este curso? _____ _____
4 Qual assunto / tema pretende desenvolver na pesquisa de especialização? _____ _____
5 Qual seu conhecimento e/ou experiência sobre o tema a ser desenvolvido? _____ _____
Local e Data: _____, _____ de _____ de 2015
Assinatura

## 15 ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1018EAD)

15.1 Curso, Polo e número total de vagas: cento e cinquenta

Curso	Polos	Código do Polo	vagas
Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Educação (código 1018EAD)	Sant'Ana do Livramento/RS	1018EAD.02	trinta
	Novo Hamburgo/RS	1018EAD.07	trinta
	Três de Maio/RS	1018EAD.06	trinta
	Restinga Seca/RS	1018EAD.01	trinta
	Constantina/RS	1018EAD.09	trinta

15.2 Candidatos: Graduados em Curso Superior.

15.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

15.3.1 *Curriculum Vitae*, modelo **Lattes/CNPq** - <http://lattes.cnpq.br/>, documentado (com cópia de todos os documentos citados),

15.3.2 Carta de intenção do candidato para a realização do Curso (máximo de 1 lauda).

15.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado:

### **Centro de Educação**

#### **Coordenação do Curso**

### **ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Avenida Roraima, n.1000**

**Cidade Universitária - Bairro Camobi**

**Prédio 16, 3º andar, sala 3308**

**Santa Maria-RS**

**CEP: 97105-900**

15.3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9671.

15.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.4.1 Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

15.4.2 Carta de intenção do candidato para a realização do Curso;

15.4.3 A seleção será baseada na seguinte Tabela de Pontuação:

<i>Curriculum Vitae</i>			
	Detalhamento	Valor máximo	Totais
1 ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,25/ano trabalhado na área de educação e/ou exercício da docência	2,00	
	0,25 por atividades exercidas na área de educação ou afins, como estágio profissional	2,00	



	<b>Sub-total:</b>	4,00	
	Pós-graduação: especialização (0,50), mestrado (1,00), doutorado (1,50)	2,00	
2 ATIVIDADES ACADÊMICAS	Trabalhos apresentados em eventos - 0,25 por trabalho Trabalhos publicados em periódicos - 0,50 por publicação	1,00	
	Participação em eventos e cursos (cursos de capacitação, congressos, seminários, etc.) - 0,50 por curso a cada 40h	1,00	
	0,50/ano por atividades exercidas na área de educação ou afins, como estágio acadêmico, bolsa de pesquisa e extensão, participação em projetos e grupos de pesquisa	1,0	
	<b>Sub-total:</b>	5,00	
	Carta de intenção do candidato para a realização do Curso		
3 Carta de intenção do candidato para a realização do Curso	Objetivo, viabilidade e aplicabilidade	0,50	
	Adequação à TIC	0,50	
	<b>Sub-total:</b>	1,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,00</b>	

15.5 A nota mínima de classificação do candidato será de **cinco** pontos.

15.5.1 Em caso de empate na classificação será considerada como critério de desempate a maior nota obtida na Carta de intenção do candidato para a realização do Curso. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

Susana Cristina dos Reis  
Coordenadora

José Fernando Schlosser  
Pró-Reitor Substituto